Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal hoje".
EM, 04 de Julho de 1994.

LEI Nº 2.641, DE 01 DE JULHO DE 1994

"Altera os Cargos em Comissão, símbolo CC-2, para CC-1, atribuído a Diretora e símbolo CC-5, para CC-4, atribuído a Secretária da E.M. Professor Amazor Vieira Borges".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, os Cargos em Comissão CC-2 para CC-1, e CC-5 para CC-4, respectivamente atribuído a Diretora e Secretária da E.M. Professor Amazor Vieira Borges.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.